



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 112,
de 16 de julho de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 437/2026 FL. 59

Entrada 17/07/26

Hora: 14:06

**CONCEDE DIÁRIAS NO
ESTADO A SERVIDORAS.**

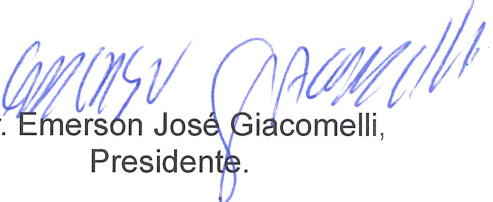
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Concede as servidoras Aline Pereira dos Santos, Cristiane da Silva Garighan, Rosimeire Janaína de La Veiga Pacheco e Priscila da Silva Faleiro, a concessão de 4 (quatro) diárias no estado sem pernoite. O objetivo é cobrir despesas pessoais no Curso “Deveres e Responsabilidades do Vereador e do Assessor Legislativo: Rotinas, Processos e Limites de atuação”, entre os dias 21 e 24 de julho de 2026, realizado pelo Instituto Inlegis, no Município de Porto Alegre.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao décimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (16.07.2026).


Ver. Emerson José Giacomelli,
Presidente.